

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Termo de Referência 57/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 57/2026 **Editado por** 160487-CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO **Atualizado em** CARLOS TAKASHI KONAKA 08/06/2026 08:09 (v 0.9)
Status
 CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo **Número da Contratação** **Processo Administrativo** 64217.002960/2026-07

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Kit de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão para o Clube de Robótica do Colégio Militar de São Paulo, através do procedimento de Dispensa de Licitação nos moldes do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Descrição dos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | FORNECEDOR | DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO | UF | QTD | VALOR Unitário (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | PREÇO REF. |
|------|--|---|------------------------------------|----|-----|----------------------|-------------------|---------------|
| 1 | Kit de Robótica Educacional EV3 45544 (Item 1.4.1) | BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL EIRELI ME CNPJ: 26.547.035/0001-39 | 26/05/26 | SP | 2 | R\$ 6.500,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 17.720,00 |
| | | ROBOTICA COMERCIO DE INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA – ME CNPJ: 43.691.120/0001-95 | 20/05/26 | SP | 2 | R\$ 10.690,00 | R\$ 21.380,00 | |
| | | LEONARDO HARFUCH NAVARRO ROMUALDO - WSKITS CNPJ: 36.396.124 /0001-85 | 20/05/26 | SP | 2 | R\$ 9.390,00 | R\$ 18.780,00 | |
| 2 | Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto | BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL EIRELI ME CNPJ: 26.547.035/0001-39 | 26/05/26 | SP | 1 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 4.396,33 |
| | | ROBOTICA COMERCIO DE INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA – ME CNPJ: 43.691.120/0001-95 | 20/05/26 | SP | 1 | R\$ 4.690,00 | R\$ 4.690,00 | |

| | | | | | | | |
|--|--|----------|----|---|--------------|--------------|--|
| Adicional / Kit de Expansão (Item 1.4.2) | LEONARDO HARFUCH NAVARRO ROMUALDO - WSKITS CNPJ: 36.396.124 /0001-85 | 20/05/26 | SP | 1 | R\$ 2.999,00 | R\$ 2.999,00 | |
| Total do Preço Ref: R\$ 22.116,33 | | | | | | | |

1.4.1. Obtenção de Kit de Robótica Educacional EV3 45544: Sendo 1 Bloco Inteligente EV3: Sistema Operacional Linux, Controlador ARM9 com 300 MHz, Cartão de Memória Flash 16MB, RAM 64MB, Resolução de Tela do Bloco 178x128/Preto e Branco, Comunicação com PC host por USB 2.0 Até 480 Mbit/seg. com capacidade para conexão de até quatro EV3 Bricks, Comunicação host por USB 1.1 até 12 Mbit/seg., Micro cartão SD compatível com SDHC, Versão 2.0, mas 32 GB, Portas dos Motores e Sensores conectores RJ12, compatível com Auto ID, Compatível com energia 6 pilhas AA recarregáveis ou Bateria Recarregável EV3 referência 45501, Status Light: Vermelha = Inicialização, Atualizando e Desligamento, Vermelha Pulsando = Ocupado, Laranja = Alerta, Pronto, Laranja Pulsando = Alerta, Executando, Verde = Pronto, Verde Piscando = Executando Programa. 3 Servomotores: 2 Motores Grandes com 160-170 rpm e torque de funcionamento 20 Ncm e 1 Motor Médio com 240-250 rpm e torque de funcionamento 8 a 12 Ncm; 1 Sensor de Cor: Taxa de amostra de Cor de 1kHz; 1 Sensor Ultrassônico valores detectável entre 3 e 250 centímetros (com precisão de +/- 1 centímetro). Em polegadas, distância detectável 1 e 99 polegadas (com precisão de +/- 0,394 polegada); 1 Sensor Giroscópio precisão de +/- 3 graus para giro de 90 graus; 2 Sensores de Toque analógico capaz de agir em três condições - pressionado, liberado ou pulsado; 4 Cabos de 25cm, 2 Cabos de 35 cm, 1 Cabo de 50cm para conexão dos Sensores com o Bloco Inteligente EV3; 1 Cabo USB para conexão com o Bloco Inteligente EV3 e computador; 10 Bucha, ½ módulo, amarela 4239601; 10 Bucha, 1 módulo, cinza 4211622; 60 Pino conector com fricção, 2 módulos, preto 4121715; 10 Pino conector, 2 módulos, cinza 4211807; 8 Pino conector com eixo, 2 módulos, bege 4666579; 6 Pino conector, 3 módulos, cinza 4514554; 20 Pino conector com fricção/eixo, 2 módulos, azul 4206482; 30 Pino conector com fricção, 3 módulos, azul 4514553; 22 Pino conector com bucha, 3 módulos, vermelho 4140806; 2 Eixo com rebite, 3 módulos, bege escuro 6031821; 2 Eixo com limitador, 4 módulos, cinza escuro 4560177; 2 Eixo com limitador, 8 módulos, cinza escuro 4499858; 10 Eixo, 2 módulos, vermelho 4142865; 14 Eixo, 3 módulos, cinza 4211815; 4 Eixo, 4 módulos, preto 370526; 6 Eixo, 5 módulos, cinza 4211639; 4 Eixo, 6 módulos, preto 370626; 5 Eixo, 7 módulos, cinza 4211805; 2 Eixo, 8 módulos, preto 370726; 2 Eixo, 9 módulos, cinza 4535768; 2 Eixo, 10 módulos, preto 373726; 2 Eixo, 12 módulos, preto 370826; 4 Indicador, 3 módulos, branco 4173941; 4 Viga em T, módulo 3x3, preto 4552347; 4 Viga com orifício, 2 módulos, preta 6006140; 2 Viga, 3 módulos, preta 4142822; 4 Viga, 3 módulos, verde 6007973; 4 Viga, 3 módulos, vermelha 4153718; 4 Viga, 3 módulos, azul 4509376; 4 Viga, 3 módulos, amarelo 4153707; 6 Viga angular, módulo 2x4, vermelha 4141270; 2 Viga angular, módulo 3x5, cinza 4211713; 4 Viga angular, módulo 3x5, branca 4585040; 4 Viga, 5 módulos, cinza 4211651; 4 Viga, 7 módulos, cinza 4495930; 6 Viga, 9 módulos, cinza 4211866; 4 Viga, 11 módulos, cinza 4611705; 6 Viga, 13 módulos, cinza 4522934; 6 Viga, 15 módulos, branca 4542578; 6 Viga angular, módulo 4x4, branca 4509912; 4 Viga angular, módulo 3x7, cinza 4211624; 4 Viga angular, módulo 4x6, preta 4112282; 4 Viga angular dupla, módulo 3x7, branca 4495412; 3x Estrutura, módulo 5x7, cinza 4539880; 1 Estrutura, módulo 5x11, cinza 4540797; 4 Pino conector duplo, 3 módulos, cinza 4560175; 6 Pino conector duplo, módulo 3x3, cinza 4225033; 4 Pino conector angular, módulo 3x3, cinza 4296059; 8 Bloco conversor, 2 módulos, cinza 4211775; 8 Bloco conversor, 3 módulos, cinza escuro 4210857; 6 Bloco conversor, módulo 3x2, cinza 4538007; 8 Bloco conversor duplo, 3 módulos, preto 4121667; 4x Garfo conversor, módulo 2x2, preto 4162857; 4 Bloco conversor, módulo 2x2, preto 4140430; 2 Viga angular, módulo 2x1, vermelha 6008527; 2 Pino conector com cabo, 3 módulos, preto 4563044; 2 ½ viga, 4 módulos, preta 4142236; 4 ½ viga triangular, módulo 5x3, cinza 6009019; 2 Bloco angular de 3 pontas, 3x120°, cinza 4502595; 4x Tubo, 2 módulos, cinza 4526985; 6 Extensor de bucha/ eixo, 2 módulos, vermelho 4513174; 4 Bloco angular 1, 0°, preto 4107085; 4 Bloco angular 2, 180°, preto 4107783; 2 Bloco angular, 6 (90°), preto 4107767; 4 Viga de borracha com orifícios, 2 módulos, preta 4198367; 4 Engrenagem de 8 dentes, cinza escuro 4514559; 2 Engrenagem chanfrada de 12 dentes, bege 4565452; 4 Engrenagem de 16 dentes, cinza 4640536; 4 Engrenagem de 24 dentes, cinza escuro 4514558; 2 Engrenagem de 40 dentes, cinza 4285634; 2 Engrenagem chanfrada dupla de 12 dentes, preta 4177431; 2 Engrenagem chanfrada dupla de 20 dentes, preta 4177430; 2 Engrenagem chanfrada dupla de 36 dentes, preta 4255563; 2 Rosca sem fim, cinza 4211510; 4 Engrenagem de 4 dentes, preta 4248204; 2 Base giratória inferior de 28 dentes, cinza 4652235; 2 Base giratória superior de 28 dentes, preta 4652236; 4 Roda dentada, 40,7x15 mm, preta 4582792; 2 Roda, 43,2x26 mm, cinza 4634091; 2 Pneu de perfil baixo, 56x28 mm, preto 6035364; 4 Pneu, 30,4x4 mm, preto 6028041; 4 Roda, 24x4 mm, cinza escuro 4587275; 1 Esfera de aço, prata metálico 6023956; 1 Rolamento de esfera, cinza escuro 4610380; 54 Trilho, 5x1, 5 módulos, preta 6014648; 1 Pannel curvado para a esquerda, módulo 3x5, preto 4566251; 1 Pannel curvado para a direita, módulo 3x5, preto 4566249; 1 Pannel curvado para a direita, módulo 5x11, preto 4543490; 1 Pannel curvado para a esquerda, módulo 5x.

1.4.2. Obtenção de Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão: 16 Bucha, ½ módulo, amarela 4239601; 45 Bucha, 1 módulo, cinza 4211622; 170 Pino conector com fricção, 2 módulos, preto 4121715; 6 Pino conector, 1½ módulo, bege 6013938; 6 Pino conector com eixo, 2 módulos, bege 4666579; 14 Pino conector, 3 módulos, cinza 4514554; 57 Pino conector com fricção/ eixo, 2 módulos, azul 4206482; 33 Pino conector com fricção, 3 módulos, azul 4514553; 16 Eixo com rebite, 3 módulos, bege escuro 6031821; 2 Eixo com limitador de posicionamento, 4 módulos, bege 4666999; 8 Eixo com limitador, 4 módulos, cinza escuro 4560177; 4 Eixo, 5½ módulos, cinza escuro 4508553; 6 Eixo com limitador, 8 módulos, cinza escuro 4499858; 22 Eixo, 2 módulos, vermelho 4142865; 12 Eixo, 3 módulos, cinza 4211815; 5 Eixo, 4 módulos, preto 370526; 8 Eixo, 5 módulos, cinza 4211639; 1 Eixo, 6 módulos, preto 370626; 2 Eixo, 7 módulos, cinza 4211805; 1 Eixo, 8 módulos, preto 370726; 5 Eixo, 9 módulos, cinza 4535768; 1 Eixo, 10 módulos, preto 373726; 1 Eixo, 12 módulos, preto 370826; 1 Indicador, 3 módulos, branco 4173941; 2 Indicador, 3 módulos, vermelho 4185661; 6 Viga com orifício, 2 módulos, preta 6006140; 2 Viga em T, módulo 3x3, preta 4552347; 3 Viga, 2 módulos, cinza 4211862; 1 Viga, 3 módulos, branca 4208160; 10 Viga, 3 módulos, cinza 4211655; 2 Viga, 3 módulos, vermelha 4153718; 9 Estrutura, módulo 5x7, cinza 4539880; 6 Estrutura, módulo 5x11, cinza 4540797; 2 Viga angular, módulo 4x6, preta 4112282; 2 Viga angular dupla, módulo 3x7, branca 4495412; 4 Viga angular, módulo 3x7, cinza 4234240; 8 Viga angular, módulo 2x4, cinza 4211610; 4 Viga angular, módulo 2x4, vermelha 4141270; 6 Viga angular, módulo 3x5, cinza 4211713; 5 Viga, 5 módulos, cinza 4211651; 16 Viga, 7 módulos, cinza 4495930; 7 Viga, 9 módulos, cinza 4211866; 6 Viga, 11 módulos, cinza 4611705; 13 Viga, 15 módulos, branca 4542578; 2 Pino conector duplo, 3 módulos, cinza 4560175; 10 Pino conector duplo, módulo 3x3, cinza 4225033; 4 Pino conector angular, módulo 3x3,

cinza 4296059; 4 Bloco conversor duplo, 3 módulos, preto 4121667; 3 Bloco conversor, módulo 2x4, cinza 4652234; 4 Bloco conversor, módulo 2x3, cinza 4211714; 4 Bloco conversor, 2 módulos, cinza 4211775; 2 Bloco conversor, módulo 3x2, cinza 4538007; 4 Bloco conversor, 3 módulos, cinza escuro 4210857; 1 ½ viga, 2 módulos, cinza 4211741; 2 ½ viga, 2 módulos, preta 4164133; 10 ½ viga, 3 módulos, cinza 4211566; 4 ½ viga, 5 módulos, preta 6030286; 5 ½ viga triangular, módulo 5x3, cinza 6009019; 1 Pino conector com cabo, 3 módulos, preto 4563044; 4 Extensor de bucha/eixo, 2 módulos, vermelho 4513174; 2 Tubo, 2 módulos, cinza 4526985; 6 Bloco angular 1, 0°, preto 4107085; 5 Bloco angular 2, 180°, preto 4107783; 4 Bloco angular 3, 157,5°, preto 4107082; 3 Bloco angular 5, 112,5°, preto 4107084; 2 Bloco angular 6, 90°, preto 4107767; 5 Bloco angular de 3 raios, 3x120°, marrom 6005755; 22 Bloco angular com orifício, 0°, preto 4107081; 2 Bloco angular com orifício e eixo, 0°, cinza escuro 4210665; 2 Bloco angular com eixos, 90°, cinza escuro 6005331; 4 Pino conector duplo, módulo 2x3, preto 4119589; 4 Base circular, módulo 2x2, preta 403226; 2 Base deslizante circular, módulo 2x2, preta 4278359; 2 Engrenagem de 22 dentes, preta 4540906; 1 Caixa de câmbio, módulo 3x3, preta 4558692; 2 Articulação universal, 3 módulos, cinza 4525904; 2 Caixa de câmbio com rolamento para rodas, cinza 4610377; 2 Rolamento para rodas com 3 encaixes, cinza escuro 4610378; 2 Articulação de esfera CVC, cinza 4268659; 2 Articulação de taça CVC, cinza 4610374; 2 Eixo com esfera, 1 módulo, cinza 4211375; 8 Pino conector com fricção/esfera, 1 módulo, preto 4184169; 2 Haste de volante, 6 módulos, cinza escuro 4629920; 1 Base em U com esfera motora, módulo 4x5, cinza 4610379; 1 Rolamento de esfera, cinza escuro 4610380; 2 Correia, 15 mm, branca 4544140; 2 Correia, 24 mm, vermelha 4544143; 2 Correia, 26 mm, azul 4544147; 2 Correia, 33 mm, amarela 4544151; 6 Peça circular, módulo 1x1, vermelha transparente 4646864; 4 Ponteira cônica, módulo 1x1, vermelha transparente 4544720; 2 Multi conector, módulo 3x3, azul-claro transparente 4654432; 2 Bloco circular, módulo 2x2, verde fluorescente transparente 611649; 2 Meia esfera com pontas, azul transparente 6027626; 2 Bloco circular, módulo 2x2, azul-claro transparente 4178398; 2 Haste flexível ondulada, 19 módulos, prata 6044636; 4 Tubo ondulado, 19 módulos, azul-claro transparente 4631648; 2 Engrenagem chanfrada dupla de 12 dentes, preta 4177431; 1 Engrenagem chanfrada dupla de 20 dentes, preta 4177430; 2 Engrenagem de 8 dentes, cinza escuro 6012451; 3 Engrenagem de 24 dentes, cinza escuro 4514558; 2 Engrenagem de 40 dentes, cinza 4285634; 1 Rosca sem fim, cinza 4211510; 1 Engrenagem chanfrada de 20 dentes, bege 6031962; 3 Engrenagem chanfrada de 12 dentes, bege 4565452; 2 Engrenagem chanfrada com orifício de 20 dentes, cinza 4558690; 2 Engrenagem com orifício de 16 dentes, cinza escuro 4237267; 1 Diferencial de 28 dentes, cinza escuro 4525184; 2 Roda de cames, cinza escuro 4210759; 1 Rolamento da engrenagem de câmbio, bege 4207456; 1 Anel da engrenagem de câmbio, vermelho 4278957; 1 Anel da engrenagem, vermelho 4270473; 1 Engrenagem/mesa giratória de 24 dentes internos/56 dentes externos, preta 4624645; 28 Esteira de borracha, vermelha 6036424; 2 Pneu, 24 x 14 mm, preto 4639695; 2 Pneu, 43,2 x 22 mm, preto 4184286; 2 Pneu de perfil baixo, 56x28 mm, preto 6035364; 4 Pneu, 68,8 x 36 mm, preto 4614801; 7 Roda, 11,2 x 7,84 mm, cinza 4211758; 1 Roda, 18 x 7 mm, cinza 6044729; 5 Roda, 18 x 14 mm, cinza 4490127; 3 Roda, 30 x 20 mm, cinza 4297210; 2 Roda, 43,2x26 mm, cinza 4634091; 4 Roda, 56 x 34 mm, cinza 4211845; 2 Roda dentada, 40,7 x 15 mm, preta 4582792; 5 Trilho, 5 x 1,5 módulos, preto 6014648; 2 Painel curvado para a direita, módulo 2x5, vermelho 6022752; 2 Painel curvado para a esquerda, módulo 2x5, vermelho 6022750; 1 Painel curvado para a direita, módulo 3x5, preto 4566249; 1 Painel curvado para a esquerda, módulo 3x5, preto 4566251; 2 Painel curvado para a direita, módulo 3x7, preto 4541325; 2 Painel curvado para a esquerda, módulo 3x7, preto 4541924; 1 Painel curvado para a direita, módulo 3x11, preto 4558731; 1 Painel curvado para a esquerda, módulo 3x11, preto 4558774; 1 Painel curvado para a direita, módulo 5x7, preto 4558740; 1 Painel curvado para a esquerda, módulo 5x7, preto 4558775; 4 Painel, módulo 3x11, preto 6031916, para o Clube de Robótica do Colégio Militar de São Paulo.

1.4.3. Abaixo ilustração do modelo Kit de Robótica Educacional EV3 45544:



2. Fundamentação da contratação

2.1. Motivação da Contratação:

A compra de Kit de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão, fundamenta-se na necessidade de equipar o Clube de Robótica do Colégio Militar de São Paulo com as últimas tecnologias presentes no mercado, para que esses alunos tenham competitividade no âmbito do mercado de trabalho.

2.2. Objetivo da Aquisição:

A aquisição de de Kit de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão visa aumentar o potencial competitivo em Olimpíadas do conhecimento como OBR Olimpíada Brasileira de Robótica e em competições pelos SCMB Sistema Colégio Militar do Brasil, onde esses Kits são amplamente utilizados.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A demanda está alinhada conforme os objetivos estratégicos e organizacionais do Plano de Gestão do Colégio Militar de São Paulo (CMSP).

3. Descrição da solução

A solução proposta envolve a aquisição de de Kit de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão visa aumentar o potencial competitivo em Olimpíadas do conhecimento como OBR Olimpíada Brasileira de Robótica e em competições pelos SCMB Sistema Colégio Militar do Brasil, onde esses Kits são amplamente utilizados.

4. Requisitos da contratação

4.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações dispostas na contratação direta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Acompanhar e conferir a respectiva Nota Fiscal e encaminhar documento em que conste as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, CA (Certificado de Aprovado) e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

4.3. Os Kits de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão solicitados devem atender às normas e legislações de segurança vigente.

4.4. Descrição dos Produtos: O fornecedor deverá apresentar as especificações técnicas dos Kits de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão, bem como manuais em português.

4.5. A Contratada deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.6. O prazo de entrega dos Kit de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão, é de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

4.7. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.8. Sustentabilidade: Assegurar o atendimento à legislação e demais requisitos aplicáveis aos seus processos, produtos e serviços, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior vida útil e menor custo de manutenção dos materiais e equipamentos, deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Autorização do Fornecimento.

5.2. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.3. O item deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Alfredo Pujol, 681 - Santana, CEP: 02013-055, São Paulo-SP..

5.4. O Contratado deverá realizar a reparação ou substituição do item que apresentar defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da efetiva notificação pelo Contratante.

5.5. O custo referente ao transporte do pedido será de responsabilidade do Contratado.

5.6. O Óculos de realidade virtual autônomo deverá ser entregue em sua respectiva embalagem, com a especificação do grau e nome do colaborador.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa, de menor custo.

6.2. A presente aquisição dispensará o uso de contrato para formalização do pedido, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência (TR).

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento do objeto: O item será submetido por avaliação. Essa análise incluirá a conferência dos seguintes aspectos:

- **Conformidade Técnica:** Verificação se os Kit de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão atendem às especificações técnicas definidas na solicitação, incluindo material das lentes, resistência a impactos e qualidade da fabricação do produto.
- **Quantidade:** Conferência da quantidade dos Kits de Robótica Educacional EV3 45544 e Kit de Expansão de Robótica Educacional EV3 45560 Conjunto Adicional / Kit de Expansão entregues, assegurando que correspondam ao número solicitado e acordado através da Autorização de Fornecimento.
- **Integridade dos Produtos:** Verificação da integridade física dos Kits, certificando-se de que não há defeitos ou danos nos itens recebidos.
- **Documentação Acompanhada:** Avaliação da documentação fornecida pela empresa, como notas fiscais, certificados de conformidade e relatórios de qualidade.

7.2. Liquidação:

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.2.4. A Nota Fiscal/Fatura equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Forma de pagamento:

- Produtos recebidos entre os dias 1º e 15º de cada mês: Vencimento dia 08 (oito) do mês subsequente.
- Produtos recebidos entre os dias 16º e 31º de cada mês: Vencimento dia 23 (vinte e três) do mês subsequente.
- Por gentileza atentar-se a dedução de ICMS, este campo deve constar zerado.
- O Contratante é isento das taxas de INSS, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e ISS.
- Deve haver o destaque da alíquota de IRRF com a porcentagem da alíquota, conforme a natureza do serviço prestado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Habilitação Jurídica:

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio correspondente;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.3.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata;

8.4.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação econômico-financeira:

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.116,33

9.1 O preço estimado para a presente contratação é de R\$ 22.116,33 (vinte e dois mil e cento e dezesseis reais, e trinta e três centavos) conforme planilha e pesquisa de preço no item 1.4, sendo o critério de aceitação e escolha da proposta tendo como o critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

10. Adequação orçamentária

10.1 A indicação de disponibilidade orçamentária fica postergada para a assinatura do contrato ou instrumento substitutivo do contrato, conforme art. 17 do Decreto 11.462/2023

11. Penalidades

11.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, a execução irregular do objeto, a inobservância de prazos, ou qualquer outra infração às normas aplicáveis sujeitará a contratada, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade da infração, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente:

a) Advertência, por escrito, nos casos de infrações leves ou descumprimento pontual de cláusulas contratuais que não comprometam a execução contratual;

b) Multa moratória de, limitada a) do valor total do b) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso 10% (dez por cento) contrato, no caso de descumprimento dos prazos de entrega ou substituição de bens rejeitados;

c) Multa compensatória de até sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou c) 20% (vinte por cento) parcial do objeto contratado;

d) Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até, nos termos do art. 156, inciso III, 3 (três) anos da Lei nº 14.133 /2021, em caso de infrações graves ou reincidência;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando houver tentativa de fraude, má-fé, ou grave prejuízo ao erário.

11.2. A aplicação de penalidades não isenta a contratada da obrigação de indenizar a Administração por eventuais perdas e danos, nem afasta a responsabilidade civil e administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

11.3. As penalidades previstas nas alíneas poderão ser aplicadas pelo gestor do contrato ou pela autoridade a), b) e c) competente, mediante processo administrativo que garanta o contraditório e a ampla defesa.

11.4. As penalidades das alíneas serão aplicadas exclusivamente pela autoridade máxima do órgão contratante, d) e e) após processo administrativo regular, conforme disposto nos artigos 158 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

11.5. O valor das multas poderá ser descontado de pagamentos devidos à contratada ou cobrado judicialmente, caso necessário.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente

ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR

Responsável pela contratação direta

DANILO DE MELO SAES

Equipe de apoio

CARLOS TAKASHI KONAKA

Equipe de apoio